



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 16.393 de 28 de MAIO de 2026

Dispõe sobre atualização das Plantas Genéricas de Valores Imobiliários para fins de apuração de revisão e lançamento complementar, e dá providências correlatas.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, **PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista do quanto consta do Memorando nº 23.956/2026 e do disposto nos artigos 13 e 38 da Lei Complementar nº 2, de 17 de dezembro de 1990,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** As Plantas Genéricas de Valores Imobiliários, estabelecidas pela Lei Complementar nº 68, de 23 de dezembro de 1997, corrigida nos exercícios anteriores, ficam atualizadas em 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento), nos termos da Lei Complementar nº 2, de 17 de dezembro de 1990, para o fim único e exclusivo de lançamento de revisão e lançamentos complementares dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no exercício de 2026, o que corresponde a um multiplicador de 1,0441 sobre o valor de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Os valores a serem objeto de revisão e lançamento complementar de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana têm como fato gerador eventos anteriores à entrada em vigor da Lei nº 6.159, de 3 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de Maio de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR  
**Prefeito Municipal**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI  
**Secretário da Fazenda**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de Maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO  
**Secretário de Gabinete e Relações Institucionais**

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI  
**Diretor de Assuntos Legislativos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 973A-F731-405D-4AC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 28/05/2026 16:14:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 28/05/2026 16:35:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 28/05/2026 17:28:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 29/05/2026 08:59:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/973A-F731-405D-4AC9>